

PROJETO DE LEI Nº 51/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

| | | | | |
|--------------------|------|--|-----|-----------|
| | 02 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| | 0202 | Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor | | |
| | | Atividade -2.013- Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | R\$ | 1.000,00 |
| | | RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE | | |
| | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| | 0702 | Departamento de Ensino – Art. 212 CF | | |
| | | Projeto -1.003- MDE – Obras e Infraestrutura em Escolas do Ensino Fundamental | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | | Obras e Instalações | R\$ | 93.000,00 |
| | | RECURSO VINCULADO: 20 – MDE | | |
| | | Projeto -1.005- MDE – Obras e Infraestrutura em Prédios da Educação Infantil | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | | Obras e Instalações | R\$ | 30.000,00 |
| | | RECURSO VINCULADO: 20 – MDE | | |
| | 0704 | Departamento de Ensino – Recursos Vinculados | | |
| | | Atividade -2.052- Salário Educação Federal – Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | R\$ | 31.000,00 |

RECURSO VINCULADO: 1061 – SALÁRIO EDUCAÇÃO
FEDERAL

| | | | | |
|--------------------|------|---|-----|-----------|
| | 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| | 0803 | Departamento Cultural | | |
| | | Atividade -2.075- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 | | Material de Consumo | R\$ | 11.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | R\$ | 54.200,00 |

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

| | | | | |
|--------------------|------|---|-----|-----------|
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| | 1001 | Fundo Municipal da Saúde | | |
| | | Atividade -2.096- ASPS – Serviços de Atenção Básica | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | R\$ | 25.000,00 |

RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS

| | | | | |
|--------------------|------|---|-----|----------|
| | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | | |
| | 1101 | Departamento de Assistência Social | | |
| | | Atividade -2.130- Manutenção do Centro Social Urbano | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | R\$ | 8.000,00 |

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

| | | | | |
|--------------------|------|---|-----|----------|
| | 1102 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| | | Atividade -2.138- Manutenção do Departamento de Assistência Social | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | R\$ | 2.700,00 |

RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUN.

| | | | | |
|--|------|--|--|--|
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | | |
| | 1202 | Departamento de Serviços Urbanos | | |
| | | Atividade -2.182- Manutenção de Praças, Parques, | | |

| | | | |
|--------------------|--|------------|--------------------------|
| | Jardins e Sanitários Públicos | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | R\$ | 3.000,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE | | |
| | Atividade -2.188- CIP – Manutenção da Iluminação Pública | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | R\$ | 258.000,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 1193 – CIP | | |
| | TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO | R\$ | <u>516.900,00</u> |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **1061 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL**, no valor de R\$ 31.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|--------------------|--|-----|------------|
| | 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | |
| | 0501 Secretaria Municipal da Fazenda | | |
| | Atividade -2.031- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 46.200,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE | | |
| | 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| | 0702 Departamento de Ensino – Art. 212 CF | | |
| | Atividade -2.047- Manutenção da Educação Infantil | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 123.000,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 20 – MDE | | |
| | 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| | 0801 Departamento de Turismo | | |
| | Projeto -1.011- Obras de Infraestrutura Turística | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | R\$ | 56.000,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE | | |

| | | | | |
|--------------------|------|--|------------|--------------------------|
| | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | | |
| | 1102 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| | | Atividade -2.138- Manutenção do Departamento De Assistência Social | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | | Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil | R\$ | 2.700,00 |
| | | RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUN. | | |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | | |
| | 1202 | Departamento de Serviços Urbanos | | |
| | | Atividade -2.188- CIP – Manutenção da Iluminação Pública | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 | | Material de Consumo | R\$ | 198.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 60.000,00 |
| | | RECURSO VINCULADO: 1193 – CIP | | |
| | | TOTAL DE REDUÇÃO | R\$ | <u>485.900,00</u> |

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período

Of.nº 366/2015

Guaporé, 10 de julho de 2015

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Cumprimentamos cordialmente Vossas Excelências, oportunidade em que enviamos, para análise e votação de Vossas Excelências, o projeto de lei nº 51/2015, que AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.
Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Ronaldo Jair Donida,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.

Guaporé, 10 de julho de 2015.

MENSAGEM Nº 51/2015

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 51/2015

EMENTA: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA:

O projeto que ora estamos submetendo à análise do Poder Legislativo trata da abertura de crédito suplementar para pagamento de serviços de fornecimento de água, energia elétrica, dentre outros; obras de infraestrutura externa destinada à área de recreação da EMEF Alexandre Bacchi; obra de reforma com aproveitamento de piso laminado em algumas salas de aula da EMEI Pinguinho de Gente, incluindo a retirada do piso, preenchimento com cascote, execução de concreto e contrapiso para depois o laminado; obras de reforma nos banheiros da EMEF Imaculada Conceição; aquisição de materiais e contratação de serviços para a realização do evento Semana Farroupilha.

À consideração dos Senhores Edis.